

Vitória, 10/12/2025

**Sr. Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFES  
Prof. Dr. Helder Mauad**

Considerando a RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 106, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024, que “Estabelece normas para concurso público para Professor(a) Adjunto(a) A, Assistente A e Auxiliar”, solicitamos a V.Sa. a abertura de Concurso Público para provimento de 01 (uma) vaga para o cargo para professor efetivo desta Universidade, nova classe A – Professor Assistente, 40h DE, com **área de conhecimento Odontologia (CNPq 4.02.00.00-0), subárea Clínica Odontológica (CNPq 4.02.01.00-7) e titulação mínima exigida: Graduação em Odontologia e Doutorado em Odontologia (CNPq 4.02.00.00-0) ou Doutorado em Clínica Odontológica (CNPq 4.02.01.00-7).**

**Apresentamos a seguinte justificativa para a realização de Concurso Público para Professor Efetivo:** A solicitação se fundamenta na **aposentadoria recente do Prof. Dr. Juraci Pereira (SIAPE 295194/ Código da vaga: 0226957)**, docente que ocupava a cadeira de Dentística Restauradora no Departamento. A vacância deste cargo resultou em uma redução crítica no número de professores do Departamento de Prótese Dentária, comprometendo a distribuição de encargos didáticos e a manutenção da qualidade do ensino, pesquisa e extensão.

A realização deste concurso também é mandatória para que o Curso de Odontologia da UFES possa cumprir integralmente as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs de 2021, que estabelecem um aumento significativo na carga horária prática, exigindo que **50% da carga horária total do curso** seja dedicada **às atividades práticas**. Destas atividades práticas, **40% devem ser realizadas em assistência odontológica** (atendimento clínico direto aos pacientes).

*Diante da vacância gerada pela aposentadoria, do quadro docente já reduzido e, principalmente, da necessidade legal e pedagógica de atendimento às DCNs de 2021, a abertura de concurso público para Professor Efetivo é uma medida de caráter fundamental para garantir a qualidade e a conformidade regulatória do Curso de Odontologia da UFES.*

**Atribuições do Cargo:** atividades didáticas no curso de graduação, pesquisa e extensão universitária e atividades administrativas.

**Datas das provas, de acordo com OFÍCIO CIRCULAR N. 10/2025-PROGEP/UFES:**

- a) Data provável de publicação do edital no DOU e no sítio eletrônico: 22/12/2025;
  - b) Período de inscrição: 0h do dia 12/01/2026 até as 23:59h do dia 11/02/2026;
  - c) Prova Escrita - 04/05/2026 - Eliminatória e classificatória;
  - b) Aptidão didática - 06/05/2026- Eliminatória e classificatória;
  - d) Prova de Títulos - 07/05/2026 – Classificatória;
  - e) Plano de Trabalho - 08/05/2026 – Classificatória.
- Data provável das comissões que tratam da análise dos candidatos concorrentes a vagas reservadas de acordo com Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC no 260, de 26/06/2025, Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI no 261, de 27/06/2025 : junho/2026

Conforme § 2º do Artigo 5º da RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 106, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024: “O programa do concurso deverá abranger entre 5 (cinco) e 10 (dez) temas para as provas escrita e didática, sendo que cada tema, publicado em edital, poderá conter pontos específicos que serão definidos pela banca do concurso”.

Ainda, de acordo com o Artigo 5º:

§ 3º O tema ou ponto sorteado para a prova escrita deverá ser retirado do sorteio para a prova didática.

§ 4º O número de referências bibliográficas contidas no programa do concurso não poderá ser superior a 20 (vinte), sendo vedada bibliografia endógena à comissão examinadora.

§ 5º Havendo prova prática, o programa do concurso deverá contar com, no máximo, 5 (cinco) temas para sorteio, que deverão estar publicados em edital.

**Programa do concurso:**

1. Doença Cárie: conceito e diagnóstico;
2. Lesões não cariosas e Hipersensibilidade dentinária;
3. Adesão aos Tecidos Dentais;
4. Restaurações Estéticas Diretas em Dentes Anteriores;
5. Restaurações Estéticas Diretas em Dentes Posteriores;
6. Restaurações Estéticas Indiretas Parciais em Dentes Posteriores;
7. Cimentação adesiva;
8. Proteção do Complexo Dentino-Pulpar;
9. Clareamento em dentes vitais;
10. Odontologia de mínima intervenção: Tratamento da doença cárie.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:**

1. FEJERSKOV, O. & KIDD, E. Cárie dentária: a doença e seu tratamento clínico. São Paulo: Santos, 2017.
2. BUSATO, ALS & MALTZ, M. Cariologia: aspectos de dentística restauradora. São Paulo: Artes Médicas, 2014.
3. MALTZ, M.; TENUTA, L.M.A.; GROISMAN, S.; CURY, J.A. Cariologia: conceitos básicos, diagnóstico e tratamento não restaurador. São Paulo: Artes Médicas, 2016.
4. CURY, JA. Cariologia & Fluoretos em odontologia: da pediatria à geriatria. São Paulo: Santos Publicações, 2024.
5. BARATIERI, LN.; JR. MONTEIRO, S.; MELO, TS et al. Odontologia restauradora: fundamentos e técnicas. São Paulo: Santos, 2010.
6. CONCEIÇÃO, EN et al. Dentística: saúde e estética. 3 ed. ampl e revis. São Paulo: Quintessence, 2018.
7. SOARES, PV; GRIPPO, JO. Lesões cervicais não cariosas e hipersensibilidade dentinária: Etiologia, diagnóstico e tratamento. São Paulo: Quintessence, 2017.
8. SOARES, PV; MACHADO, AC. Hipersensibilidade dentinária: Guia Clínico. São Paulo, Quintessence, 2019.
9. LEAL, S; HILGERT, L; DUARTE, D. Odontologia de mínima intervenção: dentes funcionais por toda a vida!. Nova Odessa, SP: Napoleão, 2020.
10. REIS, A; LOGUERCIO, AD. Materiais dentários diretos: dos fundamentos à aplicação clínica. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

De acordo com o Art. 48 da RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 106, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024: “As comissões examinadoras das provas de que trata esta Resolução deverão ser compostas por 3 (três) Membros(as) Titulares, com, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) Membros(as) Suplentes para cada categoria, considerados(as) os(as) membros(as) internos(as) e externos(as), devendo todos(as) os(as) membros(as) ser indicados(as) pela câmara departamental proponente ao conselho departamental do centro, que deverá homologar sua composição antes da publicação do edital de abertura do concurso.

§ 1º Nos concursos para Professor(a) Auxiliar, Adjunto(a) A ou Assistente A, todos(as) os(as) membros(as) das comissões examinadoras deverão possuir o título de doutor(a).

§ 2º Nos concursos tratados no § 1º deste artigo, pelo menos um(a) dos(as) Membros(as) Titulares e dois dos(as) Membros(as) Suplentes deverão ser docentes ativos(as) ou inativos(as) de Instituição de Ensino Superior não vinculada à Ufes ou ser pesquisadores(as) ativos(as) ou inativos(as) de Instituição de Pesquisa não vinculada à Ufes.

§ 3º Ao indicar a composição da comissão examinadora das provas, a câmara departamental proponente do concurso deverá determinar os(as) membros(as) que ocuparão a sua presidência,

bem como seus(suas) membros(as) titulares e suplentes, à exceção do cargo de relator(a) do concurso, que deverá ser escolhido(a) pelo(a) presidente da referida comissão.”

#### **COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO:**

##### **Membros titulares**

Cláudia Batitucci dos Santos Daroz – DPD/CCS/UFES (Presidente)

Maria Beatriz Freitas D’Arce - DPD/CCS/UFES – Titular interno

Larissa Maria Assad Cavalcante - UFF – Titular externo

##### **Membros suplentes**

Daphne Câmara Barcellos – DPD/CCS/UFES – Suplente interno

Valéria da Penha Freitas – DPD/CCS/UFES – Suplente interno

Hércules Jorge Almilhatti – DPD/CCS/UFES – Suplente interno

Anuar Antônio Xible – DPD/CCS/UFES – Suplente interno

Adriano Fonseca de Lima – UNIP – Suplente externo

Werônica Jaernevay da Silveira Mitterhofer – UFJF – Suplente externo

##### **Comissão de inscrição do concurso**

Letícia Monteiro Peixoto – Professora – DPD/CCS/UFES

Elizabeth Pimentel Rosetti – Professora – DPD/CCS/UFES

Flávia Bittencourt Pazinato – Professora – DPD/CCS/UFES

**E-mail do departamento ofertante para inscrição:** [departamento.protesedentaria@ufes.br](mailto:departamento.protesedentaria@ufes.br)

**Endereço: Universidade Federal do Espírito Santo - Departamento de Prótese Dentária**

Av. Marechal Campos, 1468 – Maruípe - CEP 29.040-090, Vitória - ES, Brasil

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos,

Cordialmente,

**Profa. Cláudia Batitucci dos Santos Daroz**

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO

Professora Associada II do Departamento de Prótese Dentária – CCS – UFES

Coordenadora do Colegiado de Curso de Odontologia – CCS – UFES

**Ana Paula Camatta do Nascimento**

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA

Professora Titular do Departamento de Prótese Dentária – CCS – UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
CLAUDIA BATITUCCI DOS SANTOS DAROZ - SIAPE 1829568  
Coordenador do Curso de Odontologia  
Coordenação do Curso de Odontologia - CCO/CCS  
Em 10/12/2025 às 17:09

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1255347?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ANA PAULA CAMATTA DO NASCIMENTO - SIAPE 1172758  
Chefe do Departamento de Prótese Dentária  
Departamento de Prótese Dentária - DPD/CCS  
Em 10/12/2025 às 18:01

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1255384?tipoArquivo=O>